



TERMO DE RESCISÃO DOS ITENS 7, 49, 199 E 210 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE RESCINDIR OS ITENS DESCRITOS ABAIXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021** com a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, da maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido os itens em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir da presente data, sendo eles:

7 – ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG
49 – CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG
199 – PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRES.SOLUÇÃO ORAL
210 – CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG

CLÁUSULA SEGUNDA: A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas pela empresa detentora do direito de fornecimento, sendo que a mesma não mais efetuará o fornecimento a partir da presente data, bem como não pairar pendência alguma com os pedidos até o momento encaminhados.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes acordam que em virtude da rescisão, não serão aplicados quaisquer tipos de multas ou penalidades a nenhuma das partes, dando por encerradas todas as obrigações contratadas.

Catanduvas, 01 de julho de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL